



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº400

Denomina “Maria Aparecida dos Santos”, a rua Projetada “09”, no Loteamento Colina Verde, no bairro Açude.

Art.1º. Fica denominada “**Maria Aparecida dos Santos**” a rua Projetada “09”, localizada no loteamento Colina Verde, bairro Açude, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

RUA MARIA APARECIDA DOS SANTOS

“Ex-Moradora do Jardim das Colinas”

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 30 de maio de 2016.

José Maria Silva
Presidente em Exercício

Sebastião Silvestre da Costa
1º Secretário